



Código de **Ética e Conduta**

integridade foco na solução
respeito à vida orgulho em pertencer
força do coletivo ética
foco na solução **integridade**
respeito à vida ética
integridade **conduta**
conduta força do coletivo
foco na solução
orgulho em
pertencer
força do coletivo **integridade**
foco na solução

Sumário

Mensagem da Diretoria	01
1 Apresentação	02
2 A quem se aplica	03
3 Identidade Organizacional	03
4 Princípios Gerais de Conduta	04
▪ Respeito às Leis e Procedimentos	04
▪ Ambiente de Trabalho	04
▪ Saúde e Segurança	05
▪ Direitos Humanos	06
▪ Diversidade e Inclusão	06
▪ Sociedade e meio ambiente	06
▪ Segurança patrimonial	07
▪ Segurança da informação	08
▪ Conflito de Interesses	09
▪ Relacionamentos Éticos	09
▪ Relacionamento com clientes	10
▪ Relacionamento com Fornecedores e Parceiros de Negócios	10
▪ Relacionamento com Agentes e Órgãos Públicos	11
▪ Relacionamento com Órgãos de Classe e Entidades Representativas	11
▪ Relacionamento com a Comunidade	11
5 Canal de Denúncia e Comissão de Ética	12
6 Consequências e violações	13

MENSAGEM DA DIRETORIA

Nossa mensagem vem reforçar a importância do nosso Código de Ética e Conduta e destacar o compromisso contínuo da nossa organização com os mais altos padrões da integridade e da ética.

Este código serve como um guia fundamental para todos os colaboradores, independente de hierarquia, para promover um ambiente de trabalho baseado em princípios sólidos e alinhados aos nossos valores.

Aqui estabelecemos os princípios que devemos seguir em nossas interações com colegas, clientes, parceiros comerciais e a comunidade em geral. Agir com ética e transparência envolve muito mais do que a imagem da BRG Service, ou a necessidade de evitar problemas legais. Trata-se de sustentar, de forma veemente, um lugar onde todos têm orgulho de trabalhar.

No entanto, precisamos reforçar que se trata da postura de cada um de nós, e a partir de nossas escolhas ter a certeza de que fizemos o que é certo, partindo da legalidade e dos princípios contidos neste código. Estar alinhado com estes princípios, significa agir com integridade e tratar nossos colegas de trabalho, bem como nossos clientes, parceiros e fornecedores, com honestidade e respeito.

O Código de Ética e Conduta passa a ser o nosso guia para um comportamento adequado. Em conjunto com outras diretrizes da empresa, estabelecemos padrões para garantir que nós tenhamos plena condição de agir de acordo com o que é correto.

Mantenha o Código com você e consulte-o sempre que julgar necessário. Quando e se tiver dúvidas, peça orientação ao seu Líder ou aos Gestores da empresa, e sempre que achar necessário acione o nosso Canal de Denúncias.

Com a ajuda e o comprometimento de cada um, nossa Empresa continuará sendo digna de confiança e obtendo resultados de excelência com integridade.

DIRETORIA BRG.

1 APRESENTAÇÃO

Considerando os valores da BRG Service – presentes em sua essência – e seu ambiente de atuação – de múltiplas interfaces e reconhecida complexidade – apresentamos o Código de Ética e Conduta.

Nele, reforçamos as seguintes premissas:

Ter o respeito como princípio fundamental;

Minimizar os riscos de nosso negócio em todas as suas etapas, atuando de forma proativa na prevenção, correção e mitigação dos mesmos;

Gerenciar os impactos financeiros, sociais e ambientais de nosso negócio;

Atuar de forma íntegra na geração de valor para o colaborador, o negócio, o cliente e a sociedade.

Baseados nestas premissas, creditamos que estaremos ainda mais preparados para uma atuação com práticas de gestão que valorizam a cultura empresarial e trazem vantagens competitivas para o negócio. Tornar este código um instrumento de conduta no dia a dia de trabalho é dever de todos nós.

Boa Leitura!



2 A QUEM SE APLICA

Todos os colaboradores da BRG Service têm a responsabilidade de atuar de acordo com este Código de Ética e Conduta. Independentemente do cargo ou de seu tempo de serviço, devem respeitar estas regras em todas as suas ações.

Aqueles que ocupam posição de liderança possuem o dever adicional de ser exemplo. Devem fornecer orientações adequadas para suas equipes, contribuir com a disseminação deste conteúdo e de nossos valores, e sempre que necessário, esclarecer possíveis dúvidas e questionamentos, para garantir sua melhor aplicação no dia a dia.

Fornecedores, prestadores de serviço e seus empregados, durante a vigência contratual, devem formalmente aderir e cumprir este Código de Ética e Conduta, conforme nossos princípios e valores, o cumprimento da legislação, o respeito às pessoas, a ética e a integridade.

3 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional é o conjunto de definições que expressam os objetivos da BRG Service, assim como o seu DNA e diferenciais de forma resumida.



Visão

Oferecer as melhores soluções em obras e serviços industriais, priorizando a segurança, agilidade e excelência técnica.



Missão

Ser referência na execução de obras e serviços industriais, promovendo o crescimento sustentável e a melhoria contínua dos nossos processos.



Propósito

Ser referência na execução de obras e serviços industriais, promovendo o crescimento sustentável e a melhoria contínua dos nossos processos.



Valores

Integridade
Orgulho em pertencer
Respeito à vida

Foco na solução
Força do coletivo

4 PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA

RESPEITO ÀS LEIS E PROCEDIMENTOS

Para que possamos contribuir com o crescimento da BRG Service e consequentemente com o desenvolvimento do país, devemos agir com integridade e honestidade, de acordo com a legislação vigente.

A BRG SERVICE está comprometida com padrões éticos na condução de seus negócios. Dessa forma, a empresa não admite a prática de corrupção por parte de seus funcionários, e observa esse princípio no seu relacionamento com todos os demais públicos.

No desempenho de nossas atividades diárias, temos o dever de respeitar políticas e procedimentos internos da empresa e cuidar para que os documentos sob nossa responsabilidade sejam íntegros e seu conteúdo fiel à realidade.

Os colaboradores não devem, em hipótese alguma, pactuar com qualquer prática que venha de encontro a uma conduta ética ou colocar em risco a imagem e os negócios da BRG SERVICE em função de comportamentos desalinhados aos nossos valores.

AMBIENTE DE TRABALHO

A BRG Service acredita que o ambiente de trabalho deve ser saudável, livre de preconceitos e permitir o desenvolvimento de seus colaboradores. Os diálogos devem ser respeitosos e o abuso de poder, o assédio moral, sexual, a violência física, assim como qualquer tipo de discriminação jamais serão tolerados.

Todos os colaboradores, sem distinção, devem contribuir, de forma eficaz à concretização dos objetivos da empresa. Acreditamos que prezar pelo ambiente de trabalho respeitoso e saudável é premissa para a realização das nossas atividades.

Harmonia, cordialidade, cortesia, respeito, transparência e espírito de compreensão devem predominar nos contatos estabelecidos independentemente de posição hierárquica.

A força do coletivo deve predominar na execução de tarefas, para a realização dos objetivos da empresa. E os colaboradores devem respeitar a honra, boa fama e integridade física de todas as pessoas com quem mantiverem contato na execução de suas atividades.

SAÚDE E SEGURANÇA

A BRG Service tem como prioridade máxima a saúde e segurança das pessoas, sendo o RESPEITO À VIDA o seu principal valor.

Saúde e segurança, física e psicológica, são temas de extremo valor para a BRG Service e demandam atitudes responsáveis de todos que aqui trabalham. A empresa investe em equipamentos, recursos, desenvolve padrões e treinamentos, conduz programas contínuos para orientação de seus colaboradores, e espera seu compromisso com tais iniciativas.

Os colaboradores devem demonstrar compromisso pessoal em relação à saúde e segurança, comunicando imediatamente e tratando as situações de risco nas atividades, visando cuidar da sua segurança e de todos os colegas de trabalho. Todos devemos atuar fortemente no controle dos riscos e no desenvolvimento da cultura de prevenção de acidentes.

Para isto, listamos abaixo os Comportamentos Esperados que norteiam o Sistema de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da BRG Service.

Item	Comportamentos Esperados em SSMA
01	Somente realizamos nossas atividades se nos sentirmos aptos, seguros e estivermos treinados, capacitados, habilitados e/ou autorizados.
02	Sempre usamos os EPIs e EPCs mapeados para as atividades.
03	Todas as nossas atividades deverão ser planejadas e possuir procedimentos e/ou análise de riscos.
04	Antes de iniciarmos as atividades verificamos se as ferramentas e equipamentos estão em condições seguras para uso por meio do preenchimento do Checklist de Inspeção Diária.
05	Cumprimos os procedimentos, regras de acesso, sinalizações e bloqueios.
06	Seguimos as Leis de Trânsito, praticamos a Direção Defensiva e não usamos o telefone celular enquanto dirigimos.
07	Praticamos o 5S em nosso local de trabalho, evitando desperdícios e mantendo as áreas limpas e organizadas.
08	Somente usamos Produtos Químicos se estivermos autorizados, treinados e disponibilizado a FISPQ, bacia de contenção e kit de emergência ambiental.
09	Comparecemos ao trabalho isentos da influência de álcool e outras substâncias psicoativas. Em casos de substâncias controladas sob prescrição médica, comunicamos para monitoramento da Equipe de Saúde e conhecimento do Líder.
10	Antes de iniciarmos as atividades identificamos e controlamos todos os riscos. Quando necessário exercemos nosso Direito de Recusa.
11	Buscamos um ambiente de trabalho harmônico, respeitando nossos colegas de trabalho e as Comunidades em que estamos inseridos.

Os nossos terceiros também são parte fundamental nesse processo, devendo observar os preceitos legais, adotar boas práticas de saúde e segurança no trabalho e agir conforme nossos valores, princípios e comportamentos esperados.

DIREITOS HUMANOS

Temos por princípio máximo o respeito aos direitos humanos, e trabalhamos com valores que se baseiam na ética, na integridade e no respeito à vida.

O trabalho deve ter como objetivo assegurar a dignidade do colaborador. Qualquer situação que possa ser configurada como trabalho escravo, forçado ou infantil não será tolerada pela BRG Service.

Além disso, visamos promover a solidariedade e respeito a todas as pessoas, dentro da diversidade de gênero, raça, cor, etnia, origem, religião, idade e situação social, econômica e cultural, orientação sexual e identidade de gênero.

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A BRG Service repudia o preconceito e compromete-se a trabalhar na construção de um ambiente de trabalho inclusivo no qual raça, cor, sexo, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade ou deficiência física não sejam motivos para discriminação.

Desde o recrutamento, a admissão e até o crescimento na empresa, assim como a avaliação de colaboradores em processos seletivos internos devem ser baseados em suas competências, no desempenho e na qualidade de seu trabalho.

A BRG Service assegura oportunidades iguais a todos que aqui trabalham, bem como adota a mesma postura perante aqueles que desejarem integrar nosso quadro de colaboradores.

SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE

A BRG Service reconhece que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é essencial à qualidade de vida, devendo ser preservado para as gerações futuras. Atuamos em conformidade com as leis e regulamentações ambientais existentes, buscando reduzir os riscos e assegurar o desempenho do negócio por meio de uma Gestão Ambiental qualificada seguindo as seguintes premissas fundamentais:

COMPORTAMENTOS EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- Estimular e executar boas práticas de responsabilidade ambiental por parte dos colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes;
- Buscar o uso consciente dos recursos naturais;
- Fidelizar fornecedores licenciados que cumpram os requisitos legais aplicados, tratando-os com igualdade e estabelecendo critérios equitativos de seleção, rejeitando qualquer tipo de favorecimento;
- Proporcionar a correta gestão dos resíduos de forma a mapear sua geração com foco na destinação final adequada;
- Promover a conscientização e a educação ambiental, participando de programas de voluntariado ou até mesmo incentivando nossos colegas de trabalho a adotarem hábitos mais sustentáveis;
- Buscar parcerias e colaborações com organizações e empresas que compartilham os mesmos valores;
- Ir ao encontro das 17 ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil;
- Apoiar, desenvolver e proteger as comunidades em que nossas obras estão inseridas.

SEGURANÇA PATRIMONIAL

Instrumentos para a concretização de nosso trabalho, os bens, equipamentos e recursos da BRG Service devem ser tratados com zelo e utilizados para fins profissionais. É importante que possamos otimizar seu uso e agir para que seja contido o desperdício, inclusive no encerramento de nossas obras.

Sempre que bens e equipamentos de trabalho estiverem fora do ambiente da empresa, estarão sob a responsabilidade de um colaborador que deverá preservá-los evitando danos ou extravio.

É terminantemente proibida a utilização dos recursos corporativos de tecnologia da informação e da comunicação para acesso, armazenagem ou disseminação de conteúdo pornográfico, discriminatório ou ofensivo

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO | LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Nenhum colaborador está autorizado a divulgar informações sigilosas ou restritas do seu departamento ou outros setores da empresa sem autorização da Diretoria enquanto fizer parte do quadro ou após o término do contrato, em conformidade com as normas previstas na Lei 13.709/2018, e será regida nos termos da Lei.

São consideradas sensíveis todas as informações que não tenham sido oficialmente divulgadas externamente pela empresa e que possam, direta ou indiretamente, afetar os negócios da organização, tais como, informações de clientes, faturamento da empresa, informações financeiras, projetos novos, processos judiciais, estratégias da Empresa etc.

Preservar a segurança da informação envolve ainda adotar postura cautelosa em suas relações ou em ambientes de grande circulação de pessoas tais como restaurantes e aeroportos. Em locais públicos ou mesmo na interação com amigos e familiares, deve-se evitar a discussão de detalhes relacionados às atividades ou projetos em que você esteja envolvido.

O colaborador que em suas atribuições, tiver acesso a dados de terceiros, clientes e fornecedores da BRG SERVICE, fica ciente que deve manter o devido sigilo e tratamento dos dados conforme Lei nº 13.709/2018, evitando vazamentos, divulgação e uso indevido dos dados, sob pena de aplicação das penalidades previstas em Lei, sendo o colaborador exclusivamente responsabilizado pelos danos que vier a causar à BRG SERVICE, bem como ao titular dos dados, seja em qual esfera for.

CONFLITO DE INTERESSES

Colaboradores não devem tomar ou influenciar decisões que possam trazer vantagens para si mesmos, amigos ou familiares de forma que prejudiquem a BRG Service.

Ao desempenhar suas atividades devem evitar situações como:

- Contratar fornecedores ou prestadores de serviço com quem possuam vínculos pessoais sem dar conhecimento do fato à empresa;
- Aceitar brindes ou presentes que possam influenciar decisões; Contratar familiares, amigos ou solicitar que outros colaboradores o façam sem observar o devido processo seletivo;
- Praticar atividade ou desempenhar função que possa prejudicar seu trabalho na BRG Service ou influenciar negativamente suas ações;
- Disseminar informações confidenciais ou utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros.

Ainda que uma situação como as descritas, não ocorra de fato, a possibilidade de ocorrer deve ser comunicada à BRG Service por meio dos canais de denúncia.

Todo colaborador deve ser capaz de identificar um conflito de interesses, de modo a evitar prejuízos e garantir a reputação e o bom nome da empresa.

RELACIONAMENTOS ÉTICOS

A BRG Service entende o valor de um Código de Ética e Conduta e compromete-se, de antemão, a observar as orientações presentes nos códigos das organizações com as quais se relaciona, desde que não haja conflito com este documento, e espera que este respeito seja mútuo.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Os colaboradores da BRG Service deverão atenção aos compromissos contratados, os prazos acordados e a qualidade do trabalho desenvolvido para cada cliente.

As informações fornecidas em nossos projetos e obras precisam ser sólidas e a interação deve ser profissional e ética.

Ao conduzirmos nosso trabalho em espaços nos quais nossos clientes irão se estabelecer e conduzir suas atividades, nós assumimos também uma responsabilidade conjunta com a sua imagem. Devemos cuidar da reputação dos clientes como se estivessemos cuidando da nossa própria reputação.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIOS

Os fornecedores e parceiros de negócio da BRG Service merecem nosso reconhecimento. Para que sejamos justos em sua contratação, devemos garantir igualdade de condições entre os interessados e conduzir nosso processo de seleção com base em critérios técnicos e de Compliance.

A BRG Service reserva-se o direito de estabelecer relações comerciais com organizações e profissionais que respeitem os contratos estabelecidos, que sejam adeptos de boas práticas e que atuem de acordo com a legislação vigente, especialmente no que diz respeito aos direitos humanos e ao combate à corrupção.

Os nossos colaboradores também são responsáveis pelo trabalho desenvolvido por nossos fornecedores e parceiros. Todos deverão orientá-los adequadamente e cuidar para que possamos receber produtos e serviços com a qualidade esperada no prazo desejado.

RELACIONAMENTO COM AGENTES E ÓRGÃOS PÚBLICOS

A empresa não admite a prática de atos ou omissões que configurem corrupção por parte das pessoas obrigadas por esse Código. A prática de corrupção é crime, portanto, contrária aos interesses da BRG Service e qualquer um que a pratique estará diante de um conflito de interesses.

A interação entre a BRG Service e os órgãos públicos deve ocorrer em prol de toda a sociedade. A empresa entende que seus colaboradores têm o dever de agir com ética e em conformidade com as leis anticorrupção.

A empresa compromete-se a atender adequadamente as requisições formais de órgãos e agentes públicos sendo que qualquer interação com eles deverá ser promovida por profissionais com esta atribuição.

A promessa, a oferta e a doação direta ou indireta de vantagem indevida a agente público ou qualquer outra pessoa que com ele se relacione, não condiz com nossos princípios e não será permitida ou suportada. É proibido o oferecimento de qualquer brinde, presente ou hospitalidade para o agente público.

Ao participar de licitações defendemos seu caráter competitivo e rejeitamos qualquer mecanismo capaz de perturbá-las ou fraudá-las.

RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE CLASSE E ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Respeitamos o direito à livre associação e acreditamos no diálogo como forma de promover negociações. Estamos à disposição para interagir com tais órgãos e entidades sendo que nosso interlocutor oficial será sempre a área de Recursos Humanos e/ou profissionais da empresa devidamente credenciados para tal.

RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

A BRG Service compreende a importância de seu papel junto às comunidades onde atua. Por ser fonte de desenvolvimento e geração de empregos a empresa torna-se uma referência.

Nesse sentido, é seu dever respeitar a cultura local e agir de forma solidária com as comunidades próximas às obras sendo que nenhum colaborador está autorizado a utilizar o nome da empresa ou a posição ocupada para obter qualquer vantagem pessoal.

Deve haver uma comunicação direta e transparente entre os gestores do Projeto e a comunidade e, sempre que possível, será oferecido apoio a iniciativas comunitárias, em parceria com instituições sociais locais, mediante prévia análise e aprovação da área da empresa competente para tal.

5 CANAL DE DENÚNCIA E COMISSÃO DE ÉTICA

A BRG Service acredita que a contribuição de seus colaboradores, fornecedores e clientes é o alicerce de um ambiente de trabalho íntegro. Quando possíveis não conformidades com nossas políticas ou eventuais violações a este Código de Ética e Conduta são compartilhadas com a empresa, temos a oportunidade de gerar novos aprendizados e aprimorar nosso trabalho, através da ação da Comissão de Ética instalada na empresa.

Para que sejam realizadas denúncias, a BRG Service estabelece um canal de comunicação seguro, preservando o anonimato, para permitir que seus colaboradores e fornecedores manifestem suas preocupações de modo confidencial e responsável, inclusive denúncias de qualquer natureza relacionadas com a empresa.

Ou escaneie o Qr Code abaixo e denuncie atitudes que possam ferir nosso Código de Ética e Conduta:



Após o recebimento da denúncia, a atuação da Comissão de Ética da BRG Service abrange todas as ações que envolvam colaboradores com ou sem vínculo empregatício, fornecedores, clientes e parceiros da empresa. Por definição, a Comissão de Ética é um órgão de governança corporativa da BRG Service, criado com a função de zelar pelo respeito aos princípios e aos valores éticos da empresa.

Ela tem como uma de suas responsabilidades reportar informações e recomendações à Diretoria, a partir dos casos de denúncias de desvios de conduta ética, anexando um relatório conclusivo com a apuração das denúncias de violação do Código, identificando os envolvidos e indicando as sanções a serem aplicadas

Em caso de dúvidas sobre este processo acesse o Procedimento: Regulamento da Comissão de Ética BRG Service.

6 CONSEQUÊNCIAS E VIOLAÇÕES

As ações que contrariem os termos deste código ou demais normas e procedimentos vigentes, ainda que por mera omissão ou tentativa de burla, estarão sujeitas à aplicação das penalidades estabelecidas pelo contrato de trabalho ou prestação de serviço aplicável, independente de eventuais ações civis ou criminais, incluindo, mas não limitado a advertência verbal ou escrita, suspensão, rescisão do contrato de trabalho ou de prestação de serviços.

**Para baixar o Código de Ética BRG clique no link:
<http://bit.ly/codigo-de-etica-brg>**

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RECEBIMENTO

Declaro que recebi e tenho ciência do conteúdo do Código de Ética e Conduta e seus procedimentos correlatos. Compreendo que estes documentos contêm orientações essenciais às minhas funções e visa zelar pelas boas práticas nas atividades que executo.

Minha assinatura neste termo é manifestação de meu reconhecimento e demonstra meu comprometimento em cumprir todos os itens que compõe este Código.

Nome: _____

Local: _____ Data: ____/____/____



BRG
service